CLIPPING IMPRESSO

19/10/2019

comunicação & informação

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   1.1. DECISÕES..... 1 - 3
   1.2. DESEMBARGADOR..... 4 - 5
   1.3. JUÍZES..... 6 - 8
   1.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 9 - 13
2. JORNAL O IMPARCIAL
   2.1. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA..... 14 - 15
3. JORNAL PEQUENO
   3.1. PLANTÃO NO TJMA..... 16
   3.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)..... 17

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Acidente no Jaracati: acusado já está preso

Victor Yan, que conduzia o veículo e causou a morte de cinco pessoas, teve prisão decretada

O motorista Victor Yan Barros de Araújo, de 25 anos, acusado de ter atropelado e matado cinco pessoas no Jaracati, já está cumprindo pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O acidente ocorreu na madrugada do dia 8 de setembro deste ano. Ele, segundo a polícia, foi preso em flagrante, mas teve que ser levado para um hospital da cidade com fraturas e ficou internado até o início da noite de quinta-feira, 17, quando foi transferido para o presídio por decisão judicial.

A prisão em flagrante de Victor Barros havia sido convertida em preventiva desde o dia 9 do mês passado, mas, devido à internação em um hospital particular na capital, não tinha sido cumprida. Há informações de que o acusado chegou a ser submetido a seis cirurgias.

O Ministério Público chegou a questionar a internação do acusado por mais de um mês. Na noite de quinta-feira, Victor Barros foi levado para o Núcleo de Saúde, onde os custodiados ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Há informações de que a defesa do motorista protocolou na sexta-feira, 18, um pedido de habeas corpus, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

A defesa já recorreu até ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, mas teve o pedido de habeas corpus negado pelo ministro Nefi Cordeiro. O ministro levou em consideração que o laudo pericial de embriaguez alcoólica foi realizado cinco horas após o acidente e deve ter influenciado no resultado e que no dia do acidente o acusado apresentava sinais de embriaguez e teria negado a realizar o teste do bafômetro.

Divulgação

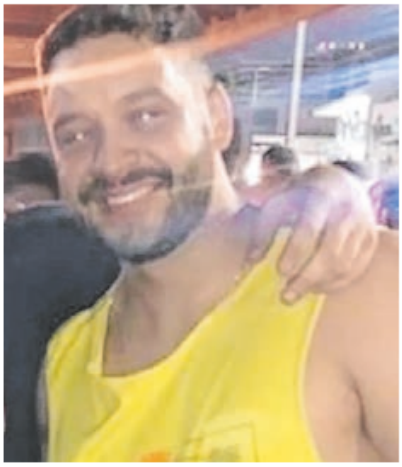

Victor Yan, conduzido a Pedrinhas

Acidente

Na madrugada do dia 8 de setembro, Victor Yan Barros perdeu o controle do veículo que dirigia nas proximidades da cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzi, no Jaracati. O carro capotou, colidiu em duas motocicletas e despencou sobre um grupo de pessoas que estava participando de uma festa de aniversário.

O carro ficou destruído. Victor Yan sofreu escoriações leves e foi atendido ainda no local pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). No local do acidente, morreram Maurício Andrey Soares, Henrique Martins Durans Neto e Carla Correa Diniz.

No fim da manhã de domingo, 8, Tiana Alves Correa morreu no Socorrão II, e na tarde do último dia 14, Ana Lourdes Silva Matos também morreu.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O juiz pode condenar?

ROBERTO VELOSO

Uma das questões tormentosas da atual crise passada pelo processo penal brasileiro é se o juiz pode condenar na hipótese de o Ministério Público pedir a absolvição do acusado. Pela atual sistemática, a resposta é afirmativa, porque o art. 385 do código de processo penal estabelece que o juiz pode condenar mesmo o MP pedindo a absolvição do acusado.

Constata-se que a legislação ordinária brasileira ainda não avançou o suficiente, trazendo muitos resquícios de um processo atrasado no tempo. Urge a instituição de um processo penal de partes, no qual a acusação possa dispor da ação penal, propondo a realização de acordos a qualquer tempo e modo.

Essa discussão se dá porque a Constituição Federal indica a prevalência de um processo acusatório, no qual o juiz julga, o ministério público acusa e o delegado investiga. Dessa forma, se não há mais acusação, porque o acusador pediu a absolvição, não se pode entender que o julgador passe a ocupa o lugar da acusação e condene mesmo assim.

Na Idade Média, na época da Inquisição, reuniam-se na mesma pessoa as figuras do juiz, acusador e defensor. Um exemplo dessa situação é retratada no filme "O nome da rosa", baseado no romance de mesmo nome escrito por Umberto Eco.

Nesse filme e livro, é retratada a figura de um monge franciscano, William de Baskerville, personagem interpretado por Sean Connery, e Adso von Melk, seu assistente e pretendente a monge. Eles chegam a um distante mosteiro no norte da Itália para participar de um concílio para decidir se as vestes de Jesus eram de propriedade dele ou não.

No entanto, durante o conclave começam a ocorrer assassinatos, os quais são inicialmente investigados por William de Baskerville. Antes que o monge franciscano conclua as investigações, chega ao mosteiro um dos maiores inquisidores da idade média, Bernardo Gui, personagem interpretado por F. Murray Abraham.

Bernado Gui é a encarnação do poder concentrado em uma única pessoa

Bernado Gui é a encarnação do poder concentrado em uma única pessoa. Ele é o juiz, o acusador e o investigador. Quem ousa contrariá-lo é levado à inquisição. Sua opinião é prevalente em todos os casos. Tal situação não pode e nem deve retornar na atualidade. O momento é de avanços. É uma conquista da humanidade a separação das funções processuais.

O padre Antonio Vieira, renomado religioso português, que esteve nas terras brasileiras, em especial no Maranhão e na Bahia, relata que sofreu um processo inquisitorial sem saber do que era acusado. Tudo está escrito no livro "Minha defesa perante o Tribunal do Santo Ofício".

Mas nem tudo é fácil quando o caminho é inverso. Ao se tentar instituir a negociação no processo penal, com o acordo celebrado entre o ministério público e o acusado ou entre o delegado e o acusado, cabendo ao juiz a homologação, muitas vezes se levantam para dizer que não é de bom alvitre deixar o juiz alheio ao acerto.

Muito ainda há a avançar, e uma oportunidade será a reforma do velho Código de Processo Penal de 1941. É necessário modernizá-lo com a instituição de um processo célere, no qual haja cada vez mais o afastamento do juiz da iniciativa da produção da prova. Um processo penal de partes, no qual seja possível a sua disponibilidade da forma mais ampla possível. Cabendo à acusação a atribuição de propor acordos conforme lhe for conveniente.

Ex-presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE
@robertoveloso_

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Roda Viva

Consciência Negra

A pior maneira de comemorar no Maranhão "O dia da consciência negra no Brasil" foi decretar feriado estadual, proposta de um deputado estadual e aprovada indevidamente pela Assembleia Legislativa.

Essa lei, questionada acertadamente pelas entidades empresariais do Maranhão, foi revogada pelo Tribunal de Justiça, no pressuposto de a efeméride prejudicar as atividades públicas e privadas.

A propósito: se era para homenagear um negro e herói, por que não trocar o alagoano Zumbi dos Palmares pelo maranhense Cosme Bento das Chagas?

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Casamento

O Class Eventos vai receber, no começo da noite de hoje, um grupo de grande charme de nossa sociedade para o casamento de Karina Jansen Pereira e o desembargador Jorge Figueiredo dos Anjos. Eles vão oficializar o que o amor já consolidou há muito tempo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO MAIOR

E MAIS

• A relatora da Adin do Sigmema é a desembargadora Nelma Sarney. Na ação, o sindicato pede um mandado de segurança para suspender os efeitos da lei.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Augusto Bottino e sua amada Luisla Bottino

Festejada com uma bela noitada a nova idade de *Augusto Bottino*

PAG. 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

RECEPÇÃO

elegante para festejar o 'niver' de Augusto Bottino

O amplo apartamento de Luisla e Augusto Bottino, no edifício Endros Gabriel, na Ponta do Farol, foi palco de uma bela festa para comemorar o aniversário de 63 anos do anfitrião, que irradiava alegria ao lado de sua amada.

A noitada reuniu várias tribos, desde nomes de prestígio do Poder Judiciário, passando por empresários, artistas, e outras figuras de nossa sociedade.

Como sempre, o casal se esmerou em oferecer uma recepção com um toque de requinte e bom gosto nos mínim os detalhes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Juízes Gisela e Rogério Rondon

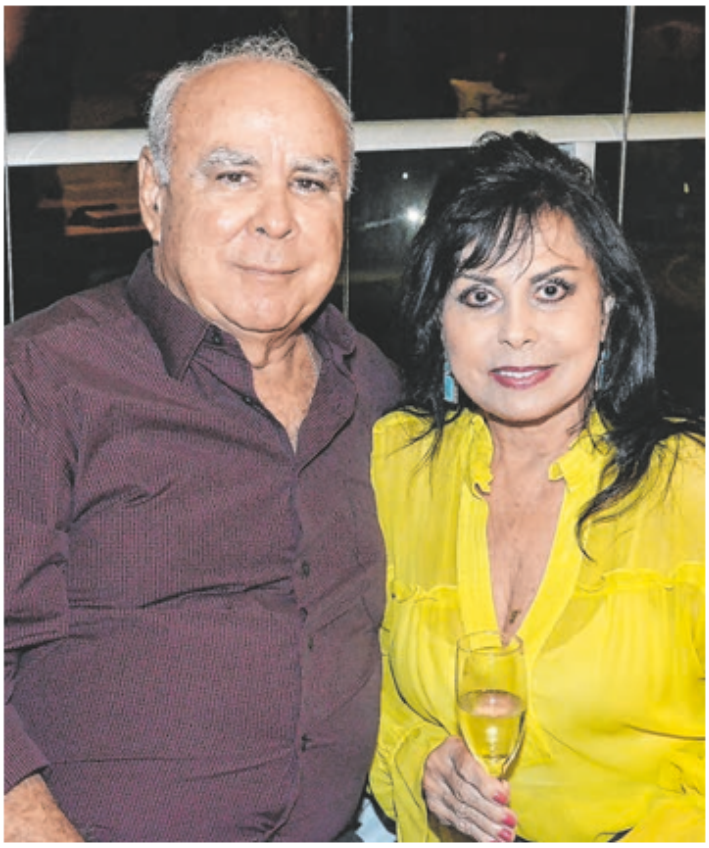

Carlos Augusto Moreira Lima e Teresa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Terminal da Praia Grande terá área interditada na próxima semana

Medida é resultado de fiscalização realizada pelo Ministério Público e Defesa Civil; inicialmente, duas plataformas serão isoladas por oferecerem risco aos usuários do transporte público que frequentam o local

Uma inspeção realizada no Terminal de Integração da Praia Grande, Centro, na manhã desta sexta-feira, 18, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Maranhão (Cepdecma) e Corpo de Bombeiros, constatou uma série de problemas estruturais no espaço, que terá pelo menos duas plataformas interditadas nos próximos dias. Além dos buracos, constantemente denunciados pela população que frequenta o terminal, pilares deteriorados, piso danificado e cobertura inapropriada ameaçam a integridade de quem embarca e desembarca em um dos terminais mais movimentados de São Luís.

Construído em 1996 para facilitar o deslocamento da população da capital, o Terminal da Praia Grande é, além do mais antigo da cidade, um dos que registra o maior fluxo diário de passageiros, recebendo uma média de 100 mil pessoas todos os dias. No entanto, desde sua fundação, as estruturas do terminal não passam por obras efetivas de manutenção e reforma. Somado a isso, a ação do tempo e da maresia, que margeia o terminal, torna mais grave a situação.

In loco

Além de serem identificados – e denunciados – frequentemente por quem utiliza o terminal, os problemas foram constatados por técnicos da Defesa Civil, que acompanharam a promotora Lítia Cavalcanti durante a vistoria realizada ontem. De acordo com a titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, os riscos aos quais são expostos os passageiros que passam pelo terminal devem ser tratados como prioridade, para que nenhuma tragédia seja registrada no local.

"Aqui tem 20 pilares comprometidos em um lugar onde o fluxo de pessoas é absurdo, principalmente nos horários de pico, de manhã, meio-dia e à noite. Se uma peça dessa tomba, vai ser um desastre sem tamanho, vai matar muita gente. Para evitar uma tragédia, eu tomei esse trabalho para mim e vim verificar, *in loco*, centenas de denúncias que já foram feitas ao Ministério Público. Nós constatamos a veracidade dessas denúncias e identificamos um ambiente impróprio para receber tantas pessoas e, muito menos, o movimento dos ônibus, que prejudicam ainda mais as estruturas. Não há como esperar quando a vida de tantas pessoas está em risco", declarou.

Laudos

Segundo o tenente-coronel Sandro Machado Amorim, os laudos técnicos resultantes da inspeção serão entregues à promotora, para que as medidas necessárias sejam tomadas e, conforme as informações preliminares, a interdição de, pelo menos, duas plataformas do Terminal da Praia Grande é indispensável para garantir a segurança da população.

"Foram observadas ferragens expostas, rachaduras de algumas estruturas de sustentação do telhado, vimos também a flexão de outras estruturas no telhado que, inclusive, nos causam maior preocupação, porque os usuários do transporte público que frequentam o terminal ficam embaixo delas. Inicialmente, nosso foco são as duas últimas plataformas e, após os reparos serem feitos, analisaremos as duas primeiras, para não prejudicar o serviço ofertado aos passageiros. A população está sob um risco constante. Se não houver uma interdição e uma reforma bem mais efetiva em relação às estruturas, o perigo tende a ser ainda maior", atestou o especialista.

De acordo com a promotora Lítia Cavalcanti, as plataformas mais precárias, localizadas ao fundo do terminal, devem ser interditadas nesta terça-feira (22), após notificação dos órgãos competentes. Enquanto estiverem interditadas, a presença de passageiros nas áreas será proibida e os pontos de ônibus serão distribuídos nas demais plataformas.

"Como já há um consenso de que essas duas baias precisam ser interditadas, tomaremos as providências para que elas não tenham acesso de público, que sejam colocados tapumes e elas estejam realmente isoladas, porque está muito perigoso. A partir daí, tomaremos as providências no Ministério Público, no sentido de resolver, não de forma paliativa, mas definitivamente. Para isso, precisaremos redistribuir para as outras duas baias e, daí, veremos uma forma de refazer o terminal. Nossa intenção é que já na terça-feira os espaços sejam interditados", garantiu a promotora.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Impasse

O Estado manteve contato com a Prefeitura de São Luís para tratar sobre o assunto abordado na reportagem. Por meio de nota, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) informou que, por força de contrato assinado após o processo de licitação do transporte público de São Luís, os consórcios são responsáveis pela manutenção e reformas, inclusive estruturais, dos terminais de integração da capital.

A PGM ressaltou que, inclusive, existe decisão liminar da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, datada do mês de setembro de 2019, para que as empresas consorciadas, no prazo de 120 dias, fizessem as reformas e adequações necessárias nos terminais, a fim de sanar as irregularidades constatadas no laudo da vistoria feita pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

Desde julho de 2016, os terminais de integração localizados em São Luís são administrados pelos consórcios vencedores da licitação do transporte público realizada pela Prefeitura.

Procurado para comentar a justificativa dada pela Prefeitura mediante a situação do terminal, José Gilson Caldas, presidente do Consórcio Central – responsável pela administração do espaço –, contestou o posicionamento do Município.

"Que o Terminal da Praia Grande precisa passar por uma reforma estrutural, todos sabemos, a questão é que este terminal já possui 23 anos, e, deste período, 20 anos foram sob a concessão da Prefeitura de São Luís. O desgaste, por diversas razões, condenou parte da estrutura do terminal e o Município, que é o dono do espaço, alega que quem deve custear estas obras de infraestrutura é o concessionário. Ocorre que o dono do imóvel é o Município, e as regras são claríssimas em relação às responsabilidades. O Consórcio Central deve manter a estrutura, não fazer outra. Os problemas, que vão desde o mar adentrando a área do terminal, até o desgaste pela maresia, não ocorreram de 2016 para cá. Há testes periciais que podem comprovar isso e o Consórcio Central tem fé de que a Justiça decida de forma técnica sobre este assunto", exclamou Caldas. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

REIVINDICAÇÕES

Inaugurado no dia 8 de agosto de 1996, o Terminal da Praia Grande vem sendo alvo de reclamação há alguns anos devido às condições em que se encontra, com buracos na entrada e na área interna. Uma das plataformas, inclusive, esteve interditada durante vários meses para reparos, o que levou a administração a fazer modificações nas guias, acrescentando linhas em guias. Isso levou à formação de pequenos engarrafamentos dentro do próprio local.

Outro ponto exigido pelos usuários é a acessibilidade no sistema de transporte coletivo de São Luís. Isso inclui não apenas ônibus, como os próprios terminais de integração. Em março deste ano, uma sentença do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, obrigou essa adaptação. O prazo para o cumprimento é de 6 meses.

Em julho deste ano, um grupo de usuários do transporte público realizou um protesto nos dois pontos de acesso ao Terminal de Integração da Praia Grande. Os manifestantes impediram a entrada e saída de ônibus do local, o que gerou um longo congestionamento. Eles reivindicavam vários itens, incluindo melhorias na estrutura do terminal, acessibilidade e renovação da frota de ônibus.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

FALA, POVO

Como você observa as atuais condições do Terminal da Praia Grande?

Fotos/Paulo Soares

"Eles demoraram para perceber isso, já faz tempo que está tudo rachando"

Rodrigo Rocha Sá,
25 anos - entregador

"Tudo tem de ter manutenção, até na vida da gente, mas nunca vi nenhuma aqui"

André de Jesus Souza,
79 anos - aposentado

"Aqui pode acontecer o mesmo que aconteceu naquele prédio em Fortaleza e desabar do nada. A gente vem porque é o jeito"

José Vital,
45 anos - funcionário público

"Já foi interditado e nada foi feito, corre o risco de acontecer um acidente grave se não tomarem as providências"

Giucilene Martins,
32 anos - cuidadora de idosos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Paulo Soares

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CASO JARACATI
Victor Yan vai para presídio de Pedrinhas

REPRODUÇÃO/INTERNET

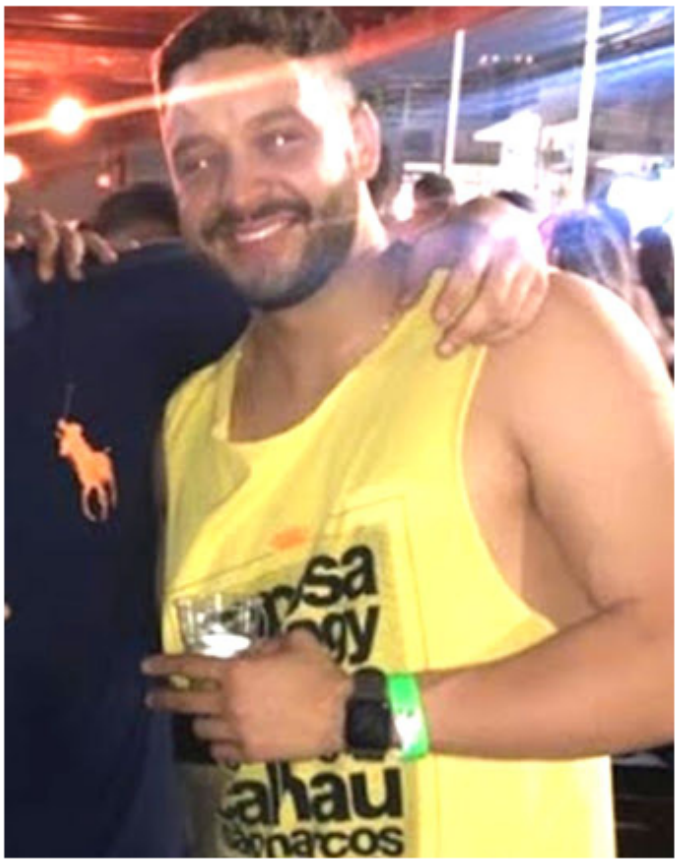

Após 40 dias de internação em hospital particular, o motorista Victor Yan Barros de Araújo, de 25 anos, foi encaminhado para ala de saúde do Presídio de Pedrinhas.
PÁGINA 10

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TRAGÉDIA DO JARACATI

Victor Yan vai para presídio de Pedrinhas

Após 40 dias de internação em hospital particular, o motorista Victor Yan Barros de Araújo, de 25 anos, foi encaminhado para ala de saúde do Presídio de Pedrinhas

SAULO DUAILIBE

Justiça do Maranhão determinou o encaminhamento do jovem Victor Yan Barros de Araújo, de 25 anos, para o Presídio de Pedrinhas. A transferência do rapaz aconteceu na noite da última quinta-feira (17).

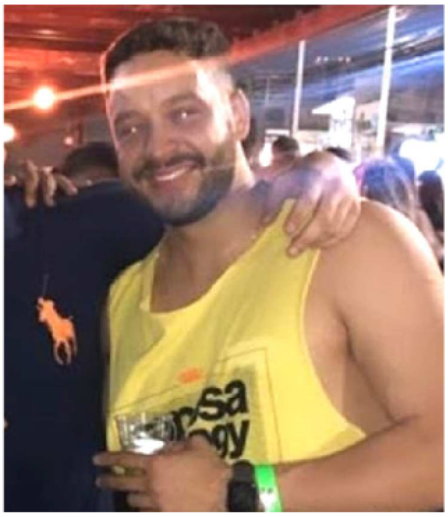

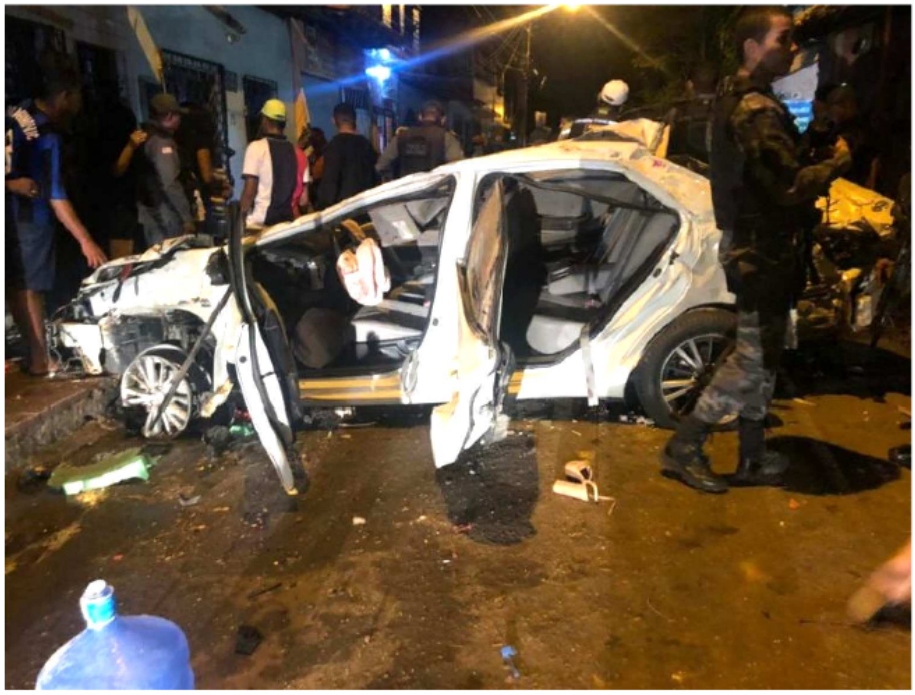

NO DIA DO ACIDENTE, TRÊS PESSOAS MORRERAM NO LOCAL E OUTRA NO HOSPITAL

Victor Yan estava internado na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) de um hospital particular de São Luís desde o dia 8 de setembro, quando perdeu o controle do Toyota Corolla, que dirigia, na Avenida Carlos Cunha, e vitimou cinco pessoas.

A polícia revelou que ele foi transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Núcleo de Saúde, local onde internos recebem atendimento médico dentro da instituição.

A defesa de Victor Yan, através do advogado José Carlos dos Santos, protocolou esclarecimentos do caso juntamente com um pedido de habeas corpus.

A prisão do jovem foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Durante o período de internação, a defesa do motorista Victor fez pedido de habeas corpus na Justiça, que foi negado, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

Relembre o caso

Na madrugada de domingo, dia (8) de setembro, um acidente de trânsito na Avenida Carlos Cunha, no bairro do Jaracati, deixou cinco pessoas mortas e pelo menos seis feridas.

De acordo com investigações policiais, o condutor do veículo perdeu o controle do carro no início da Ponte Bandeira Tribuzzi, saiu da pista, capotou várias vezes e despencou da ponte, atingindo várias pessoas que estavam em uma área residencial nas proximidades.

Morreram quatro pessoas no dia do acidente. A quinta vítima faleceu dias depois.

As vítimas foram:

- Carla Correa Diniz
- Henrique Martins Durans Neto
- Maurício Andrey Soares
- Tiana Naid Alves Correa
- Ana Lurdes Silva Matos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Rapidinhas

*** O desembargador Guerreiro Júnior é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (18) até domingo (20), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

*** Os servidores plantonistas são Claudio Coutinho e Vânia Azevedo. O telefone disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Digitalizar Já

A OAB Maranhão recebeu a visita do Corregedor Geral de Justiça do Maranhão, Desembargador Marcelo de Carvalho, que, acompanhado de uma equipe de técnicos e juízes da Corregedoria, apresentou os projetos "Digitalizar Já" e "Sou Amigo do Judiciário: quero digitalizar" para advogadas e advogados maranhenses que se fizeram presentes no Plenário da Seccional. Além das orientações sobre o procedimento, a apresentação promoveu um espaço para que a advocacia esclarecesse suas dúvidas sobre o sistema de digitalização e atentar para diversas formas de contribuir para tramitação virtual dos processos judiciais, além de saberem as principais vantagens da virtualização. A Seccional da Ordem aderiu ao projeto e irá realizar uma campanha de incentivo ao procedimento de digitalização de processos judiciais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo